

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2025

1.0 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de treinamento e capacitação visando o pagamento de inscrições no curso com o tema: “**IV Encontro Técnico de Agentes Públicos – Vereadores e Servidores**” a realizar-se nos dias 12 a 15 de agosto de 2025 na Cidade de Curitiba – PR.

2.0 - JUSTIFICATIVA: A participação tem o intuito de qualificar e atualizar os servidores acerca dos temas propostos relacionados a administração pública como competências interpessoais: negociação, mediação de conflitos, empatia, interlocução em situações tensas. .

3.0 – PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do curso mediante apresentação da nota fiscal e respectivas certidões.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBELIA - PR.

CONTRATADO: CEAM CENTRO ESPECIALIZADO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ: 60.626.273/0001-78, com sede em Curitiba, estado do Parana, à Rua Voluntarios da Patria 475 CONJ 401, Centro, CEP:80020-000.

FUNDAMENTAÇÃO: O Poder Legislativo Municipal, consubstanciado na Câmara Municipal de Corbélia, PR, verificou que a inexigibilidade de licitação, com fulcro nos artigos 6, XVIII e artigo 74, III, da lei 14.133/2021, é o que se adequa melhor aos princípios administrativos de celeridade, efetividade, economicidade, interesse público, oportunidade e conveniência.

VALOR DO OBJETO: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Quando efetuado o pagamento, exigir-se-á apresentação das certidões negativas de débitos exigidas por lei.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO designada pela Portaria n.º 049 de 08 de janeiro de 2025.


Dorlene Grando
Data 06/08/2025 10:33
#77e029e8723711f0a5c242010a2b601d

Dorlene Grando
Agente de Contratação

Dotação Orçamentária: 010101.031.0010.2001.3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.48.0000 – Serviço de Seleção e Treinamento:

Amparado por parecer jurídico anexo ao processo.

RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE: com fulcro nos pareceres e na lei.

Corbélia – PR, 06 de Agosto de 2025.


Emanuel Andrigo Huff
Data 06/08/2025 16:43
#77e7588f723711f0a5c242010a2b601d

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente



Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: c5b8d2668c326fdfdb848f886b3a7177eedeed303c41000bfb775b4233311d
Link de validação: <https://valida.ae/6c472bb01e110ca13213d3c5812ff18dd272deed442676742?sv>

